



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2023

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos servidores relacionados abaixo, para, no prazo de 45 dias, sob a presidência do primeiro, realizar a execução dos procedimentos e instruções para **Seleção interna de professores para atuar na especialização em tecnologias e educação aberta e digital, modalidade a distância, conforme EDITAL SEAD Nº 03/2023:**

Ramon Pereira Lopes – SIAPE: 2191064

Andressa Lima de Souza – SIAPE: 1264609

Camila Bezerra da Silva – SIAPE: 1821612

Joseane da Conceição Pereira Costa – SIAPE: 1157103

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas –BA, 02 de março de 2023

Katia Silene Ferreira Lima Rocha
Superintendente de Educação Aberta e a Distância